ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 022/2017 - PMI

PREGÃO Nº 015/2017 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 053/2017 - PMI

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **015/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição conforme a necessidade de cama de aviário ou dejetos de aves em atenção ao Programa de Concessão de Incentivos Agrícolas, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade em adquirir mais 10 (dez) metros cúbicos para o Programa de Concessão de Incentivos Agrícolas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 053/2017, na Clausula Primeira em que se adquire 10 m³ (dez metros cubicos), a um custo total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 053/2017 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário por m³	Preço Total Máximo
01	2.600	M³	Adubo de Aviário, cama de aves ou dejetos de aves com no mínimo 12 lotes (comprovados) conforme a necessidade estabelecida pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	54,50	R\$ 141.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 053/2017 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário por m³	Preço Total Máximo
01	2.610	М³	Adubo de Aviário, cama de aves ou dejetos de aves com no mínimo 12 lotes (comprovados) conforme a necessidade estabelecida pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	54,50	R\$ 142.245,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Cláusulas:

- 2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.
- E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 07 de agosto de 2017.

Comercio e Transporte de Adubos e Sementes Piratubafertil Ltda - EPP CNPJ: 09.452.075/0001-88
Sócio Administrador: Cléo Fabiano Potrich
CPF: 028.166.569-93

Emerson Ari Reichert Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de Césaro

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37